

# PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Goncalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br Ramais 230/231

#### Contrato nº 0756/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 12554/2023, Pregão Eletrônico nº 118/2023, Ata de Registro de Preços nº 002/2024 (válida até 01/02/2025) Abertura de Registro de Preços nº 190849, referente a Aquisição de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 0926/2024 da Secretaria de Municipal de Saúde, datado de 16/07/2024, CP: 18/07/2024.

1. OBJETO - Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:

Empresa: M D G Comercial LTDA EPP, CNPJ: 19.423.875/0001-24, Rua José Fraron, n. 1811, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.503-320, Telefone (46) 3225-1002, E-mail empenhos: medigram@medigram.com.br, para atas farmaceutica@medigram.com.br, para financeiro: financeiro@medigram.com.br, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Ergon Paulo Grams, inscrito no CPF 145.981.089-91 e RG n. 746.932-2 SSP/PR, residente na Rua Itacolomi, n. 365, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.505-050.

Item	Descrição	Qtd.	Unida de	Marca	Quantidade por Embalagem	Valor Unitário	Valor Total
021	Amoxicilina 50mg/Ml Suspensão Frascos 150 Ml.		FR	EMS/ 1.0235 .0465. 003- 8	250MG/ 5ML - FRS 150ML	R\$ 5,29	R\$ 10.580,00
TOTAL - P\$10 580 00							

OBS¹: O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO UM ANO.

OBS<sup>2</sup>: DEVERÁ SER INFORMADA A QUANTIDADE EM CADA EMBALAGEM, AFIM DE EVITAR A SOLICITAÇÃO DE QUANTIDADES INCOMPATÍVEIS.

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Andressa Chaves Deobaldo, fiscal Vera Lúcia Schneider Escobar e suplente Luis Carlos Galvão.
- 2. DA ENTREGA E DO PRAZO A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de
- 2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à



# PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (10.580,00). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

#### 4. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

- 4.1. O contrato terá validade pelo período de cumprimento do cronograma de entrega.
- 4.2 As quantidades susterão os locais indicados no cronograma de entrega pelo período de 180 dias.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 7 SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade: 6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Função: 10 SAUDE

Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 65 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Proj./Atividade: 2317 MED. FARMÁCIA FES

Elemento: 3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Recurso: 1621 - 4050 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 5503

### Solicitação de Compras nº 194710.

- **6. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 118/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- 7. DISPOSIÇÕES FINAIS E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 22 de Julho de 2024.

### MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito